



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1510.01/2018 - CPSMB**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROCESSO Nº: 1110.01/2018 - CPSMB**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às Dez horas (10H00MIN) do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e dezoito (29.10.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Cel. Pedro Castelo, n.º 390 B – Baturité - Ceará reuniu-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleângela Moreira de Macêdo, e equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 03/2018, datada de 04 de abril de 2018, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de n.º 1510.01/2018 - CPSMB, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COFFE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA DR. CLOVIS AMORA VASCONCELOS E CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. MARCELO DE HOLANDA, ATRAVES DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DO MATURITÉ – CE**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira solicitou as empresas presentes os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTOS para que fossem analisados. Após análise e consulta no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, onde todas as empresas encontram-se aptas para licitar/contratar. Foram **CREDENCIADAS AS EMPRESAS: 01. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob 21.810.730/0001-28 – Representante Procurador Sr. Ramon Florêncio Marreira, inscrito no CPF sob n.º 054.492.693-58; **02. MANOEL DA SILVA DEODATO (MEGA D. TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI)**, inscrita no CNPJ sob 29.892.497/0001-81- Representante/Proprietário Sr. Manoel da Silva Deodato, inscrito no CPF sob n.º 955.639.203-30; **03. JOSE VALTER ALVES DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 69.359.917/0001-83 - Representante/Procurador Sr. Francisco Wagner Alves de Lima, inscrito no CPF sob n.º 740.831.983-20. **EMPRESAS DESCREDENCIADAS: 01. CARLA MICHELLY SAMPAIO FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.518.430/0001-19 - Representante/Procurador Sr. João Paulo Braga Alves, inscrito no CPF sob n.º 911.341.103-91, POR APRESENTAR PROCURAÇÃO PÚBLICA, com emissão do dia 29/09/2017, contrariando assim o item 6.6.1, letra b-3 do edital; **02. BATURITÉ COMERCIO E SERVIÇO DERIVADOS – MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.221.459/0001-71- Representante/Procurador Sr. Francisco Felipe Amâncio Ferreira, inscrito no CPF sob n.º 049.985.633-35, NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, contrariando assim o item 6.6.1, letra b-2 do edital. A pregoeira solicitou que fossem rubricados os Documentos de Credenciamentos pelos licitantes presentes, logo em seguida a Sra. Pregoeira comunicou o resultado de CREDENCIAMENTO das empresas acima citadas, os representantes das empresas: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME; MANOEL DA SILVA DEODATO (MEGA D. TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI); CARLA MICHELLY SAMPAIO FERREIRA – ME e BATURITÉ COMERCIO E SERVIÇO DERIVADOS – MEI, pediram desistência, conforme documentos anexos a presente ata, a Sra. Pregoeira acatou o pedido e não houve devolução de envelopes (Proposta/Habilitação), pois os mesmos ainda se encontravam em poder dos mesmos. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTAS DE PREÇOS" E DE "HABILITAÇÃO" da empresa: **JOSE VALTER ALVES DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 69.359.917/0001-83. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que a proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a empresa está classificada. Prosseguido a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço POR ITEM. Em seguida fez-se a leitura dos preços ofertados passou-se então para a fase de lances verbais, A Pregoeira perguntou o participante se este iria dar lances, o mesmo respondeu que não teria outro lance a ofertar, ficando os valores unitários a seguir: **ITEM 01 (REFEIÇÃO)** - valor unitário de **R\$ 22,00** (vinte e dois reais); **ITEM 02 (REFEIÇÃO JUNINA)**, valor unitário de **R\$ 24,00** (vinte e quatro reais); **ITEM 03 (REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA)**, valor unitário de **R\$ 9,00** (nove reais); **ITEM 04**



CPMS - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



(COFFE BREAK), valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); ITEM 05 (LANCHE 01), valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais); ITEM 06 (LANCHE 02), valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais); ITEM 07 (LANCHE 03), valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais); ITEM 08 (LANCHE 04), valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais); ITEM 09 (LANCHE 05), valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais); ITEM 10 (LANCHE 06), valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo o valor global de R\$ 85.720,00 (oitenta e cinco mil setecentos e vinte reais). Valores estes que se encontram dentro do termo de referência. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação, após análise da documentação e veracidades das certidões em sites oficiais. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que a empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender as exigências do edital. Estando presentes ao certame o representante legal da empresa acima citada, foi feita a pergunta se o mesmo iria interpor recursos contra a decisão dada pela Pregoeira referente ao resultado da habilitação, o representante disse que não iria interpor recursos e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Por fim a Pregoeira **ADJUDICOU** o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor da Empresa **JOSE VALTER ALVES DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 69.359.917/0001-83, com os valores acima citados. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Baturité – CE; 29 de outubro de 2018.

*Maria Cleângela M. de Macedo*  
Maria Cleângela Moreira de Macedo

**Pregoeira**

Maria Cleângela M. de Macedo  
Presidente / Pregoeira  
CPF: 573.233.553-53

*Antônia Silyana N. S. L. Cavalcante*  
Antônia Silyana N. S. L. Cavalcante

**Equipe de Apoio**

*Francisco Gilmar da Silva*  
Francisco Gilmar da Silva

**Equipe de Apoio**

**JOSE VALTER ALVES DE LIMA – ME,**

*Francisco Wagner Alves de Lima*  
Francisco Wagner Alves de Lima  
**Licitante**